



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: assuntos.internacionais@ifrs.edu.br

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

São atribuições e deveres dos estudantes selecionados para o programa, conforme estabelece o item 9.1 do Edital de Seleção interna de estudante para mobilidade estudantil internacional no Instituto Politécnico de Bragança (IPB) – Portugal:

- a) ler e observar a documentação exigida pelo Instituto Politécnico de Bragança (IPB);
- b) manter contato permanente com a Assessoria de Assuntos Internacionais do IFRS e com o responsável pela mobilidade da Universidade de destino;
- c) preencher e providenciar os documentos de regularização solicitados pela instituição de destino e pelo IFRS;
- d) apresentar-se à Assessoria de Assuntos Internacionais, após o aceite na instituição conveniada, para regularizar a documentação;
- e) providenciar o visto de acordo com as exigências do país de destino (antes da data marcada para a viagem) e legalizar a permanência no país de destino (logo após sua chegada);
- f) providenciar um seguro de saúde e de acidente e repatriação que atenda às exigências do país e da instituição de destino;
- g) obter a informação relacionada com sua estada, alojamento, trâmite migratório e inscrição na instituição de destino;
- h) informar-se sobre o deslocamento à instituição de destino;
- i) permanecer na instituição de destino durante o período de mobilidade, com frequência mínima de 75%;
- j) comprometer-se a se matricular regularmente no IFRS ao término da mobilidade acadêmica internacional e permanecer na instituição (regularmente matriculado e frequentando as atividades), no mínimo pelo mesmo período em que esteve afastado para a mobilidade.
- k) apresentar relato de experiência no Salão de Pesquisa, Extensão e Ensino do IFRS no ano do retorno ao país;
- l) custear todas as despesas relacionadas à mobilidade internacional;
- m) concluir com sucesso matérias que correspondam, no mínimo, a 20 créditos.
- n) elaborar relatório final das atividades realizadas;
- o) zelar pelo cumprimento das normas do presente edital.

Bento Gonçalves, abril de 2024.

Assinatura do (a) Candidato (a)